



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2025

Autor: Vereador Prof. Sebastian

REITERA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INDICAÇÃO Nº 320/2024, PARA QUE SEJA DADA PLENA APLICABILIDADE À LEI MUNICIPAL Nº 5.067, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018, QUE “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE AFIXAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, AVISOS COM O NÚMERO DO DISQUE DENÚNCIA DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER (DISQUE 180).

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário a seguinte INDICAÇÃO:

Reitera ao Poder Executivo Municipal a indicação nº 320/2024, para que seja dada plena aplicabilidade à Lei Municipal nº 5.067, de 28 de novembro de 2018, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação, no âmbito do Município de Tangará da Serra, de avisos com o número do disque denúncia da violência contra a mulher (Disque 180).

A referida lei já se encontra em vigor e visa garantir maior divulgação dos canais de denúncia e proteção às mulheres vítimas de violência. Entretanto, observa-se a necessidade de maior fiscalização e cumprimento efetivo de sua aplicabilidade, para que os estabelecimentos abrangidos estejam devidamente adequados e a população informada.

Tangará da Serra, 18 de setembro de 2025.

Ver. Prof. Sebastian

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

*“Lutar pelo bom, pelo justo
e pelo melhor do mundo”*

